



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quinta-feira • 22 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 3031

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 29, 01 de outubro de 2020** - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.480.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
CENTRO  
RIO DO ANTONIO - BA  
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 29  
01/10/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.480.000,00 ( Dois Milhões Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### **Dotações Suplementadas**

<b>04.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
2020	Manutenção do Fundeb 40%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19 FUNDEB 40% .	340.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>340.000,00</b>
2021	Manutenção do Fundeb 60%		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18 FUNDEB 60% .	1.740.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.740.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.080.000,00</b>
<b>05.00.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
2025	Manutenção dos Serviços de Saúde - FNS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 TRANSFERENCIA SUS	400.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>400.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.480.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64,

Inciso:

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 01 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
JOSE SOUZA ALVES  
Prefeito  
CPF 151.748.835-49